



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA &lt;colicitacao@tjma.jus.br&gt;

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2023 - Esclarecimentos

4 mensagens

Projetos &lt;projetos2@hccom.com.br&gt;

13 de dezembro de 2023 às 17:56

Para: colicitacao@tjma.jus.br

Boa tarde Prezado Pregoeiro e Equipe de Pregão,

Segue nossos questionamentos abaixo referente ao Pregão em Epigrafe.

1. Em relação as especificações técnicas, especificadamente o item 4.1 do ANEXO II do Termo de referência, entendemos que a especificação do item 4.1.5 "Deve ser fornecido com as extremidades tamponada;" , trata-se de especificação de duto corrugado, dessa forma, não será exigida para comprovação do item 4.1 que se trata de duto para MND que são Lisos, nosso entendimento está correto?
2. Em relação as especificações técnicas, especificadamente o item 4.1 do ANEXO II do Termo de referência, entendemos que por ser exigido duto PEAD de 4x26 a especificação do item 4.1.7. "Ser disponibilizada com 2 dutos com diâmetro externo de 32mm e interno de 28mm", estaria correta se fosse "Ser disponibilizada com 4 dutos com diâmetro externo de 32mm e interno de 26mm", nosso entendimento está correto?
3. Em relação as especificações técnicas, especificadamente o item 4.4.1 do ANEXO II do Termo de referência, entendemos que se ofertamos Eletrocalhas conforme as Normas: SAE 1008-1010/NBR7008, por esta ser compativel e similar ao que está sendo exigido estaremos atendendo as especificações técnicas, nosso entendimento está correto?
4. Em relação as especificações técnicas, especificadamente o item 4.11.1 do ANEXO II do Termo de referência, entendemos que a exigencia do rack de 12u possuir "guia de cabos vertical fechado 44u com furação para ancoragem e organização do cabeamento" como exigido no item 4.11.1 foi um erro de digitação e o correto deveria ser "Longarinas verticais com furação para ancoragem de equipamentos e acessórios através de porca "gaiola" M5", nosso entendimento está correto?
5. Em relação as especificações técnicas, especificadamente o item 4.12.1 do ANEXO II do Termo de referência, entendemos que a exigencia do rack de 42u possuir "guia de cabos vertical fechado com furação 1/2U para fixação de equipamentos e acessórios através de porca "gaiola" M5;" como exigido no item 4.12.1 foi um erro de digitação e o correto deveria ser "Longarinas verticais com furação 1/2U para ancoragem de equipamentos e acessórios através de porca "gaiola" M5", nosso entendimento está correto?

Visto a tempestividade do questionamento aguardamos suas respostas.

Favor informar o recebimento deste.

Atenciosamente

HC COMUNICAÇÃO DE DADOS.

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA &lt;colicitacao@tjma.jus.br&gt;

13 de dezembro de 2023 às 18:16

Para: "TJ, Diretoria" &lt;dirinformatica@tjma.jus.br&gt;, "Telecomunicacoes, Coordenadoria" &lt;cit@tjma.jus.br&gt;

Prezados(as),

Segue **pedido de esclarecimentos** referente ao Pregão Eletrônico nº 57/2023 (Proc. 23628/2023) - CABEAMENTO ÓPTICO DA REDE METROPOLITANA DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO.

Empresa: **HC COMUNICAÇÃO DE DADOS**

Aguardo retorno.

Att,

André Moreno

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190  
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

**Claudio Henrique Carneiro Sampaio** <claudio@tjma.jus.br>

14 de dezembro de 2023 às 20:53

Para: colicitacao <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: Andre de Sousa Moreno <asmoreno@tjma.jus.br>, cit <cit@tjma.jus.br>, Ricardo Luis Carneiro Jovino da Silva <rluis@tjma.jus.br>

Prezado senhor André de Sousa Moreno,

Em resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa HC COMUNICAÇÃO DE DADOS, temos a esclarecer e responder o que segue:

1. Em relação às especificações técnicas, especificadamente o item 4.1 do ANEXO II do Termo de referência, entendemos que a especificação do item 4.1.5 “Deve ser fornecido com as extremidades tamponada;”, trata-se de especificação de duto corrugado, dessa forma, não será exigida para comprovação do item 4.1 que se trata de duto para MND que são Lisos, nosso entendimento está correto?

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

2. Em relação às especificações técnicas, especificadamente o item 4.1 do ANEXO II do Termo de referência, entendemos que por ser exigido duto PEAD de 4x26 a especificação do item 4.1.7. “Ser disponibilizada com 2 dutos com diâmetro externo de 32mm e interno de 28mm”, estaria correta se fosse “Ser disponibilizada com 4 dutos com diâmetro externo de 32mm e interno de 26mm”, nosso entendimento está correto?

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

3. Em relação às especificações técnicas, especificadamente o item 4.4.1 do ANEXO II do Termo de referência, entendemos que se ofertamos Eletrocalhas conforme as Normas: SAE 1008-1010/NBR7008, por esta ser compatível e similar ao que está sendo exigido estaremos atendendo as especificações técnicas, nosso entendimento está correto?

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

4. Em relação às especificações técnicas, especificadamente o item 4.11.1 do ANEXO II do Termo de referência, entendemos que a exigência do rack de 12u possuir “guia de cabos vertical fechado 44u com furação para ancoragem e organização do cabeamento” como exigido no item 4.11.1 foi um erro de digitação e o correto deveria ser “Longarinas verticais com furação para ancoragem de equipamentos e acessórios através de porca “gaiola” M5”, nosso entendimento está correto?

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

5. Em relação às especificações técnicas, especificadamente o item 4.12.1 do ANEXO II do Termo de referência, entendemos que a exigência do rack de 42u possuir “guia de cabos vertical fechado com furação 1/2U para fixação de equipamentos e acessórios através de porca “gaiola” M5;” como exigido no item 4.12.1 foi um erro de digitação e o correto deveria ser “Longarinas verticais com furação 1/2U para ancoragem de equipamentos e acessórios através de porca “gaiola” M5”, nosso entendimento está correto?

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

Sem mais, coloco-me à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Diretoria de Informática e Automação  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
(98)3198-4763  
[dirinformatica@tjma.jus.br](mailto:dirinformatica@tjma.jus.br)

--

**Cláudio Henrique Carneiro Sampaio**

Analista Judiciário - An. Sistemas - Matrícula: 99.176

Diretor da Diretoria de Informática e Automação

Praça D. Pedro II. Centro. São Luís - MA

Fone: (98)3198-4595/4763



DIRETORIA DE  
INFORMÁTICA  
E AUTOMAÇÃO

**Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA** <colicitacao@tjma.jus.br>  
Para: projetos2@hccom.com.br

15 de dezembro de 2023 às 08:33

Senhor(a) licitante,

Seguem as respostas ao seu pedido de esclarecimento.

O órgão agradece pelo contato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA &lt;colicitacao@tjma.jus.br&gt;

**Pedido de Esclarecimento - PE Nº 57/2023**

7 mensagens

**licitacao@slzengharia.com.br** <licitacao@slzengharia.com.br>

13 de dezembro de 2023 às 17:39

Para: colicitacao@tjma.jus.br

Prezados, boa tarde,

Em atendimento ao item 13.5 do instrumento convocatório, tempestivamente, questionamos:

1 – Referente à qualificação técnico operacional, especificamente para o item 5 da tabela constante no item 9.5.2.2 “Lançamento de eletrodutos metálicos 2” em servidão de pontes”:

a). Para ampliação da concorrência, entendemos que serão aceitos “fornecimento e instalação de eletroduto galvanizado 2” ou superior, independentemente do local de aplicação. Está correto nosso entendimento?

2 – Em relação à qualificação técnico-profissional item 9.5.3.1, questionamos:

a). Serão aceitos CAT (Certidão de Acervo Técnico), sem registro de atestado para comprovação dos itens 9.5.3.2.1 a 9.5.3.2.5 qualificação técnico-profissional?

b). Ainda sobre a qualificação técnico-profissional, especificamente, o item 9.5.3.2, que se refere ao serviço de “Instalação de infraestrutura de rede óptica (PEAD) utilizando método não destrutivo (MND)”, e considerando as atribuições profissionais do sistema CREA/CONFEA, qual será o profissional habilitado que deverá comprovar tal serviço?

Por gentileza, confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,  
SLZ SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**licitacao@slzengharia.com.br** <licitacao@slzengharia.com.br>

13 de dezembro de 2023 às 17:54

Para: colicitacao@tjma.jus.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE Nº 57/2023

Data: 2023-12-13 17:39

De: [licitacao@slzengharia.com.br](mailto:licitacao@slzengharia.com.br)Para: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**colicitacao@tjma.jus.br** <colicitacao@tjma.jus.br>

13 de dezembro de 2023 às 18:13

Para: [licitacao@slzengharia.com.br](mailto:licitacao@slzengharia.com.br), [licitacao@slzengharia.com.br](mailto:licitacao@slzengharia.com.br)

Sua mensagem

Para: [licitacao@slzengharia.com.br](mailto:licitacao@slzengharia.com.br)

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE Nº 57/2023

Enviada: 13/12/2023, 17:39:46 GMT-3

foi lida em 13/12/2023, 18:13:51 GMT-3

**colicitacao@tjma.jus.br** <colicitacao@tjma.jus.br>

13 de dezembro de 2023 às 18:13

Para: [licitacao@slzengharia.com.br](mailto:licitacao@slzengharia.com.br), [licitacao@slzengharia.com.br](mailto:licitacao@slzengharia.com.br)

Sua mensagem

Para: [licitacao@slzengenharia.com.br](mailto:licitacao@slzengenharia.com.br)

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento - PE Nº 57/2023

Enviada: 13/12/2023, 17:54:17 GMT-3

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA** <[colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br)>

13 de dezembro de 2023 às 18:16

Para: "TJ, Diretoria" <[dirinformatica@tjma.jus.br](mailto:dirinformatica@tjma.jus.br)>, "Telecomunicacoes, Coordenadoria" <[cit@tjma.jus.br](mailto:cit@tjma.jus.br)>

Prezados(as),

Segue **pedido de esclarecimentos** referente ao Pregão Eletrônico nº 57/2023 (Proc. 23628/2023) - CABEAMENTO ÓPTICO DA REDE METROPOLITANA DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO.

Empresa: **SLZ SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

Aguardo retorno.

Att,

**André Moreno**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190

Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

---

**Claudio Henrique Carneiro Sampaio** <[claudio@tjma.jus.br](mailto:claudio@tjma.jus.br)>

14 de dezembro de 2023 às 21:08

Para: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br)

Cc: Andre de Sousa Moreno <[asmoreno@tjma.jus.br](mailto:asmoreno@tjma.jus.br)>, cit <[cit@tjma.jus.br](mailto:cit@tjma.jus.br)>, Ricardo Luis Carneiro Jovino da Silva <[rluis@tjma.jus.br](mailto:rluis@tjma.jus.br)>

Prezado senhor André de Sousa Moreno,

Em resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa SLZ SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, temos a informar e responder o que segue:

1 – Referente à qualificação técnico operacional, especificamente para o item 5 da tabela constante no item 9.5.2.2 “Lançamento de eletrodutos metálicos 2” em servidão de pontes”:

a). Para ampliação da concorrência, entendemos que serão aceitos “fornecimento e instalação de eletroduto galvanizado 2” ou superior, independentemente do local de aplicação. Está correto nosso entendimento?

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

2 – Em relação à qualificação técnico-profissional item 9.5.3.1, questionamos:

a). Serão aceitos CAT (Certidão de Acervo Técnico), sem registro de atestado para comprovação dos itens 9.5.3.2.1 a 9.5.3.2.5 qualificação técnico-profissional?

**Resposta: Não. Só serão aceitos CAT com registro de atestado acompanhado do atestado de capacidade técnica.**

b). Ainda sobre a qualificação técnico-profissional, especificamente, o item 9.5.3.2, que se refere ao serviço de “Instalação de infraestrutura de rede óptica (PEAD) utilizando método não destrutivo (MND)”, e considerando as atribuições profissionais do sistema CREA/CONFEA, qual será o profissional habilitado que deverá comprovar tal serviço?

**Resposta: A comprovação dar-se-á de acordo com o previsto pela Resolução 218/73, Art. 07 do CONFEA/CREA.  
Desta feita, o profissional habilitado para o serviço será aquele com formação em Engenharia Civil**

Sem mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Diretoria de Informática e Automação  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
(98)3198-4763  
[dirinformatica@tjma.jus.br](mailto:dirinformatica@tjma.jus.br)

--

**Cláudio Henrique Carneiro Sampaio**

Analista Judiciário - An. Sistemas - Matrícula: 99.176

Diretor da Diretoria de Informática e Automação

Praça D. Pedro II. Centro. São Luís - MA

Fone: (98)3198-4595/4763



**DIRETORIA DE  
INFORMÁTICA  
E AUTOMAÇÃO**

**Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA** <[colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br)>  
Para: [licitacao@slzengenharia.com.br](mailto:licitacao@slzengenharia.com.br)

15 de dezembro de 2023 às 08:28

Senhor(a) licitante,

Seguem as respostas aos seus pedidos de esclarecimentos.

O órgão agradece pelo contato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]